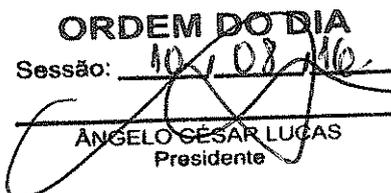


INDICAÇÃO CMC Nº 1168 /2016

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário de Infraestrutura do Município de Cariacica, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalada uma caixa coletora de resíduos sólidos na EMEF Talma Sarmento de Miranda, Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

ORDEM DO DIA
Sessão: 10/08/16

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Cariacica especificamente no Art. 212 que reza que a política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes e o Art. 198 fala que a política e as ações de saneamento básico são de natureza pública, competindo ao Município, no âmbito de sua atuação, a oferta, execução, manutenção e controle de qualidade dos serviços dele decorrentes (...) § 2º - A política de saneamento básico, de responsabilidade do Município, respeitadas as diretrizes fixadas pela União, garantirá: (...) b) de limpeza pública, de coleta, disposição e unidade adequada de tratamento de lixo urbano, e principalmente hospitalar. Com base nestas determinações, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar que seja instalada uma caixa coletora de resíduos sólidos na EMEF Talma Sarmento de Miranda, Bairro São Geraldo, como forma de atender à comunidade escolar da referida escola e fazer cumprir as Leis dispostas nos artigos supracitados.

Cariacica - ES, 02 de agosto de 2016.

APROVADO
Sessão: 03/08/16

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente


Professor Erildo
Vereador

*Erildo Benedito
Professor Erildo
Vereador - Cariacica - ES*

LAUDO DE RESPOSTA Nº
CARIACICA - ES
3816 Data: 03/08/16

Professor - Vereador
Assinatura